

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE SANTOS • ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Ano XXVIII • Nº 6711 • Terça-feira, 20 de setembro de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO EMPENHADO - MENSAL
 Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL

MÊS / ANO: AGOSTO / 2016

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTARIA	
RECEITAS CORRENTES	1.332.070.793,95	ADMINISTRACAO	298.386.850,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	688.540.020,72	ASSISTENCIA SOCIAL	52.907.818,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.576.734,98	COMERCIO E SERVICOS	9.374.339,15
RECEITA PATRIMONIAL	46.924.843,09	CULTURA	34.494.781,58
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	DESPORTO E LAZER	22.455.912,63
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	DIREITOS DA CIDADANIA	8.402.450,30
RECEITA DE SERVIÇOS	5.189,81	EDUCACAO	508.150.831,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	540.299.127,29	ENCARGOS ESPECIAIS	27.815.820,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.724.878,06	GESTAO AMBIENTAL	24.054.968,36
RECEITAS DE CAPITAL	39.083.098,00	HABITACAO	56.340.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.148.186,47	SANEAMENTO	14.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS	71.500,00	SAUDE	473.580.796,14
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	SEGURANCA PUBLICA	39.371.463,62
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.863.411,53	URBANISMO	356.252.881,54
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA	1.911.603.013,93
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-64.777.580,21		
TOTAL RECEITA ORÇAMENTARIA	1.306.376.311,74		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	72.793.309,39
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	805.540.289,30	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS FINDOS	170.441.800,75
DEPOSITOS A CURTO PRAZO	1.550.583,16	DEPOSITOS A CURTO PRAZO	294.420,51
CONSIGNAÇÕES	138.463.996,22	CONSIGNAÇÕES	136.465.337,34
CREDORES DIVERSOS	31.987.646,94	CREDORES DIVERSOS	39.173.518,38
PRECATÓRIO REGIME ESPECIAL	0,00	PRECATÓRIO REGIME ESPECIAL	15.863.799,94
REALIZAVEL	382.262,14	REALIZAVEL	7.108.476,15
	977.924.777,76		369.347.353,07
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE	
DISPONIVEL		DISPONIVEL	
CAIXA GERAL	10.932,86	CAIXA GERAL	2.080,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.155.590,03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.895.459,06
INVESTIMENTOS	218.773.836,05	INVESTIMENTOS	151.600.232,83
	232.940.358,94		163.497.772,05
Total Receitas:	2.517.241.448,44	Total Despesas:	2.517.241.448,44

PRODATA INFORMÁTICA LTDA 19/09/2016 13:32:01

MONICA CARVALHO SANTOS
 CONTADORA
 203157/0-1

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
 CHEFE DO DECONFI
 266.277.628-54

ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
 SECRETÁRIO SEFIN
 163.679.798-91

PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA
 PREFEITO MUNICIPAL
 259.583.698-59

**LEI Nº 3.292
 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

(PROJETO DE LEI Nº 58/2016 –
 AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.644, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ, NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 25 de agosto de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.292

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2.644, de 28 de setembro de 2009, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal da Juventude – CMJ, órgão deliberativo, normativo e fiscalizador das ações governamentais e não governamentais relativas à população jovem de Santos, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania.” (NR)

Art. 2º O inciso XIV do artigo 2º da Lei nº 2.644, de 28 de setembro de 2009, passa vigorar com a seguinte redação:

“XIV - realizar a Conferência Municipal da Juventude.” (NR)

Art. 3º O “caput” do artigo 3º da Lei nº 2.644, de 28 de setembro de 2009, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Conselho Municipal da Juventude – CMJ é órgão de caráter permanente e tripartite, constituído por 33 (trinta e três) membros denominados Conselheiros, e respectivos suplentes, representantes dos seguintes seguimentos:” (NR)

Art. 4º As alíneas “g” e “j” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 2.644, de 28 de setembro de 2009, passam vigorar com a seguinte redação:

“g) 1 (um) representante da Coordenadoria Municipal da Juventude de Santos;

[...]

j) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;” (NR)

Art. 5º As alíneas “a” e “b” do inciso II do artigo 3º da Lei nº 2.644, de 28 de setembro de 2009, passam vigorar com a seguinte redação:

“a) 1 (um) representante de organização estudantil secundarista;

b) 1 (um) representante de organização estudantil univer-

sitária;” (NR)

Art. 6º O inciso III do artigo 3º da Lei nº 2.644, de 28 de setembro de 2009, passa vigorar com a seguinte redação:

“III - 11 (onze) representantes da sociedade civil;” (NR)

Art. 7º A alínea “g” do inciso III do artigo 3º da Lei nº 2.644, de 28 de setembro de 2009, passa vigorar com a seguinte redação:

“g) 02 (dois) jovens cidadãos da sociedade civil, sem vinculação a qualquer organização;” (NR)

Art. 8º O artigo 5º da Lei nº 2.644, de 28 de setembro de 2009, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Conselho Municipal da Juventude – CMJ realizara, bianualmente, as suas eleições, na forma desta lei, e na forma regimental, mediante divulgação de edital público de convocação publicado no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Em reunião ordinária imediatamente anterior às eleições, deverá ser apresentada a prestação de contas e balanço de atividades do período dos mandatos findos.” (NR)

Art. 9º O artigo 6º da Lei nº 2.644, de 28 de setembro de 2009, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os órgãos públicos terão prazo de 07 (sete) dias úteis após o término da divulgação do edital previsto no artigo anterior, para promover a indicação dos seus representantes titulares e suplentes junto ao Conselho.” (NR)

Art. 10. Fica revogado o artigo 7º da Lei nº 2.644, de 28 de setembro de 2009.

Art. 11. O “caput” do artigo 9º da Lei nº 2.644, de 28 de setembro de 2009, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º O Conselho Municipal da Juventude – CMJ terá uma Diretoria Executiva, eleita entre seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, assim constituída:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – 1º Secretário;

IV – 2º Secretário.” (NR)

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
 Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de setembro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
 CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 7.552
 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.355.231,47 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b” DA LEI Nº 3.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.355.231,47 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.235, de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00.00	Média e Alta Complexidade	355.231,47
15.10.10.302.0058.2330.3.1.90.00.00	Média e Alta Complexidade	1.000.000,00
TOTAL		1.355.231,47

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 1.355.231,47 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2015, em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso I e parágrafo 2.º do inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
 PREFEITO MUNICIPAL
ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de setembro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
 CHEFE DO DEPARTAMENTO

**ATOS DO CHEFE DO
 PODER EXECUTIVO**

**FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:
 PORTARIAS Nº 3017 A 3064-P-DEGEPAT/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
3017-P-DEGEPAT/2016	CLAUDIA MENSINGEM	SÔNIA CUSTÓDIO PERALTA
3018-P-DEGEPAT/2016	IARA CRISTINA ARCA DA LAPA AMORIM	SUELI LOUSADA DE MORAES
3019-P-DEGEPAT/2016	TÂNIA MARIA DA SILVA CORREIA	SULAMANTE DIAS DOS SANTOS
3020-P-DEGEPAT/2016	ANDREIA ALVES	SUZETE CABRAL LEMOS MOREIRA
3021-P-DEGEPAT/2016	SUSAN ARIADNE NUNES PINHEIRO	THAÍS PIRES CLARO
3022-P-DEGEPAT/2016	VALÉRIA MACIEL QUITÉRIO DE OLIVEIRA	TIAGO EFREM ANDREETA
3023-P-DEGEPAT/2016	TATIANE DO NASCIMENTO SOARES SANTOS	THATIANE DE ARAÚJO SILVA
3024-P-DEGEPAT/2016	LEONELA DE JESUS COVA	VALÉRIA SANSEVERINO RIBEIRO
3025-P-DEGEPAT/2016	ADRIANA BARBOSA FORJAZ ANTUNES	VANESSA SILVA SFAIR
3026-P-DEGEPAT/2016	VANESSA BARBOSA GUIMARAES	VÂNIA MARIA ARAÚJO DANTAS BOSQUE
3027-P-DEGEPAT/2016	VALÉRIA ARRUDA MENDES	VERA LÚCIA CAETANO DOS SANTOS
3028-P-DEGEPAT/2016	CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO DE FRANÇA	ZILMA MARIA DA CONCEIÇÃO
3029-P-DEGEPAT/2016	CAROLINE FARIAS SANTOS	WANESSA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS SALGADO
3030-P-DEGEPAT/2016	LUCIENE DA CONCEIÇÃO ANACLETO	WLAMIR PESTANA URSINI
3031-P-DEGEPAT/2016	GLAUCIA MARIA DE FREITAS	LUCIANA PINHEIRO DOS SANTOS PEREIRA
3032-P-DEGEPAT/2016	ALESSANDRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA
3033-P-DEGEPAT/2016	KELLY AVELINA DA SILVA SANTOS	CLAUDIA ÁLVARES CORRÊA BOTELHO
3034-P-DEGEPAT/2016	GLAUCIANE SARAIVA CARVALHO DOS SANTOS	ADRIANA CARILLO RAMOS
3035-P-DEGEPAT/2016	ANDRESSA NISHIMAEUJO	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS
3036-P-DEGEPAT/2016	PATRICIA DE ABREU SILVA	CRISTIANE PAIVA
3037-P-DEGEPAT/2016	DANIELLE GONÇALVES DE ABREU	ALESSANDRA CHICHORRO BURGUEZ
3038-P-DEGEPAT/2016	GLEICEMARA DE CASTRO RICOY RANGEL TORRES	ALESSANDRA DALCORSO ROCHA SILVA
3039-P-DEGEPAT/2016	GISLAINE DIMAS SANTANA MARIANO	ALZIRA GUERRA NUNES SANTOS
3040-P-DEGEPAT/2016	JEANE DA SILVA OLIVEIRA	ANA APARECIDA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO
3041-P-DEGEPAT/2016	ALEXANDRA BATISTA TRINDADE	ANA FRANCISCA DE FARIA OLIVEIRA
3042-P-DEGEPAT/2016	ALESSANDRA DOMINGOS DA SILVA	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
3043-P-DEGEPAT/2016	TAYANE RODRIGUES DA SILVA	ANA MARIA COELHO DOS SANTOS
3044-P-DEGEPAT/2016	JUSSARA WILCENSI DA COSTA SANTANA	ANA MARIA FRANCISCO RAMOS
3045-P-DEGEPAT/2016	DÉBORA MACEGOSSA RIBEIRO DE SOUZA	ANA MARIA PEREIRA NEGRÃO DOS SANTOS
3046-P-DEGEPAT/2016	THAYNARA KAROLINE DE ALMEIDA BEZERRA	ANA PAULA PASSARINI DO NASCIMENTO
3047-P-DEGEPAT/2016	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES SILVA	ANA PAULA TAVARES DOS SANTOS
3048-P-DEGEPAT/2016	ADRIANA DE OLIVEIRA FERRAZ	ANA MARIA TAVARES MELLE
3049-P-DEGEPAT/2016	SHIRLEY DE ABREU SANTOS	ANDREA PEREIRA LOPES
3050-P-DEGEPAT/2016	CAMILA JÉSSICA CUNHA DE SÁ DA COSTA	ANDREA DOMINGOS NUNES DA SILVA
3051-P-DEGEPAT/2016	IVANILDE BATISTA DA SILVA	ANDRÉA DOS ANJOS
3052-P-DEGEPAT/2016	PRISCILA DA PURIFICAÇÃO DE JESUS	ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA
3053-P-DEGEPAT/2016	MARJORY DE OLIVEIRA	ARIANE LIMA GALVÃO PEREIRA
3054-P-DEGEPAT/2016	HELY CELESTE MORAES MIRANDA	ARLENE MARCOLINO DA SILVA
3055-P-DEGEPAT/2016	PERLA MARGARITA FERNANDEZ DA SILVA	CAMILA PAIVA BERNARDES RIBEIRO
3056-P-DEGEPAT/2016	KATIA SILENE DUARTE MARQUES	CARLA CRISTINA ALVAREZ GASPARIN THOMÉ
3057-P-DEGEPAT/2016	CAROLINA WILVESTRE SANSIVIERI ANDREETA	CAROLINA QUATTARA PINHEIRO DA SILVA
3058-P-DEGEPAT/2016	ROSEMARY ALEXANDRE DOS SANTOS SCURA	CÁTIA CRISTINA PINHEIRO
3059-P-DEGEPAT/2016	DANIELLE MARTINS DE CAMARGO VILAS BOAS	CÉLIA VILAR SERRA
3060-P-DEGEPAT/2016	MARIA IZABEL GOMEZ VARELA MEDEIROS	CLAUDIA CAPARELLI DE CASTRO
3061-P-DEGEPAT/2016	CRISTIANE COSTA RAMOS BENEDITO	CLAUDIA MAGENTA DA CUNHA
3062-P-DEGEPAT/2016	CLAUDIA APARECIDA DO ROSARIO COSTA	CLAUDIA RUSSO RODRIGUES ALVES
3063-P-DEGEPAT/2016	PAOLO CIVITA	KÁTIA CRISTINA DA COSTA
3064-P-DEGEPAT/2016	SILVIA HELENA DA SILVA	CRISTINA DA SILVEIRA FRANCO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 3017 a 3064—P-DEGEPAT/2016, deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho, (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

- Cédula de Identidade ;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIG/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 02 (duas) fotos 2x2 (recentes, coloridas e iguais);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (inclusive os menores na época da inscrição do concurso público);
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

Se já possuir outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

PROFESSOR ADJUNTO I – Diploma/certificado de Pedagogia devidamente reconhecido, admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Prefeitura Municipal de Santos
Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho
Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - Riachuelo nº 104, Centro – Santos –SP - Telefone: 3213-7166

PORTARIA Nº 137/2016-GPM
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 38694/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da área de 300,00m², localizada em frente ao Aquário Municipal, a

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • Home Page: www.santos.sp.gov.br

E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • Editora: Lizete Araújo (MTb 18.217) Subeditores: Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • Impressão: Gráfica A Tribuna. Tiragem: 25 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01492 por página impressa.

ACME – Marketing e Eventos Ltda-EPP, no dia 25 de setembro de 2016, para realização da 1ª Prova de Pedestrianismo 6K Afrodite.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

Processo nº 218888/2016-30: Indeferido o pedido de afastamento, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC e a manifestação do GPM.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.09.2016

Processo nº: 72.018/2016-07 ASSOCIAÇÃO PLURAL – Autorizo o parcelamento com base na LC 374/99, Art. 1º e 8º, inciso III das NDs 1734/2016 e 1735/2016.

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.08.2016.

Processos . 63725/2016-95 SUELI DE ARAUJO LOPES; 61017/2016-74 AVELINO MIRA; 61033/2016-21 DANIEL DA ROCHA BELO - Sim, na forma da Lei para o exercício de 2017 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 68303/2016-51 GRACINDA PEREIRA MENDES. - Autorizo tão somente a inclusão do responsável tributário.

Processo 17825/2016-40 SOLANGE CISTERNA DE FREITAS - Indeferido pedido de redução de 50% no IPTU e TRLD, para aposentado e pensionista, para o exercício de 2017, por falta documentação comprobatória.

Processos 64511/2016-27 SUELI JERONIMO TRINDADE. - Indeferido, por receber mais de 06 (seis) salários mínimos.

Processo 69329/2016-81 ALBANY COSTA NUNES. - Indeferido, face a não apresentação da matrícula devidamente atualizada.

Processo 63899/2016-76 JOSE MAURICIO COSTA. - Prejudicado, face a inexistência de dados necessários à emissão da certidão, nos termos solicitados.

Processo 56431/2016-34 ALEMO S/A IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES. - Indeferido, conforme parecer da Pro-fisc.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.08.2016.

Processos: 40410/2016-15 – CITROSUCO SERVIÇOS PORTUÁRIOS S/A, 49053/2016-79 – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA-COHAB-ST, 58712/2016-02 – CLAUDIO RODRIGUES GONÇALVES, 61095/2016-88 – ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA-ME, 61715/2016-61 – AGNUS ENGENHARIA EIRELI-EPP, 62233/2016-55 – JOSÉ HENRIQUE DO NASCIMENTO, 62482/2016-50 – REBELC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, 63014/2016-57 – ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS, 63375/2016-85 – CONSTRUTORA PHOENIX LTDA, 63946/2016-54 – ANDREA RUI FIGUEREDO PRIGENZI, 64617/2016-58 – ALTENICIO SOUZA SANTOS, 64766/2016-16 – MATHEUS DOBOS FERNANDES, 65566/2016-54 – CARLOS DA FONSECA VENTURA, 65600/2016-91 – JANAINA DE JESUS BARROS, 66087/2016-37 – DENNY RIBEIRO, 66133/2016-52, 66137/2016-11 e 66140/2016-18 – OSVALDO RAMOS HÉLIO, 66708/2016-82 – SIRU TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, 66902/2016-95 – FONTE VIVA-DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, 67068/2016-28 – CONSTRUMIX M. R. CONSTRUTORA-EIRELI-EPP, 67070/2016-70 – M. R. CONSTRUTORA-EIRELI-EPP, 67427/2016-29 – SIDNEI VIEIRA DA SILVA, 68103/2016-62 – JOSÉ GERALDO DAINEZI-EPP, 68678/2016-94 – CEP-CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-EPP, 69084/2016-55 – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS, 69298/2016-59 – ALTAMIR PENHA MORATO, 70577/2016-10 – ENG-COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP - EXPEÇA-SE A CERTIDÃO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.08.2016.

Processos 45952/2016-75 – ARMISDO TIESE, 48860/2016-65 – CLEITON PIRES DE MATTOS, 51362/2016-36 – SUELI DE MOURA, 62906/2016-02 – ANNEMARIE GÓRSKI, 63588/2016-16 – JOÃO MANUEL RODRIGUES DA COSTA, 65142/2016-16 – CLÉA MARA DE FREITAS PERINI, 65276/2016-74 – TATIANA SOARES BANDEIRA. - Sim, na forma da Lei para o exercício de 2017 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processos 106612/2014-01 – JOSÉ LÚCIO GUTIERREZ DE OLIVEIRA, 106114/2015-86 – ILDEFONSO CUNHA, 118388/2015-17 – EMERSON NONATO DE SÁ, 121820/2015-76 – VERA LÚCIA SILVA SOUZA. - Prejudicado face o desinteresse do requerente e a ausência de documentos necessários para a emissão da certidão.

Processo 38320/2016-91 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM CONFORT. - Indeferido, face a existência de matrículas individualizadas para o local.

Processo 60624/2016-71 – GIVALDO PEREIRA DA CRUZ. - Prejudicado, por não comprovar vínculo com o imóvel.

Processo 62358/2016-21 – ANGELA COTROFE RO-

DRIGUES. - Indeferido, face a não apresentação de documentação comprobatória necessária.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Processos nºs 6.080/2015-49 – recorrente : Devig/SMS “ex-officio” - recorrida : Esmeralda Alves Bio – relator : Sr. Erike Marcos N. de Oliveira – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 0548, aplicado pela Fiscalização da Secretaria de Saúde;

83.909/2014-19 – recorrente : Chefe do Depcam “ex-officio” - recorrido : Cooperativa Habitacionais – relator : Sr. Carlos Gilberto Barreti Neto – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 8288, aplicado pela Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA. 054.578/2015-91 – SERRA & MARQUES LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Serra & Marques Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.077.058/0005-92, para exercer atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis CNAE 5211799; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930202; atividades de operador portuário CNAE 5231102; carga e descarga CNAE 5212500; armazéns gerais – emissão warrant CNAE 5211701, à Rua Eustachio Alves de Souza nº 79, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, Semam e CET na forma da lei; PA. 015.305/2016-39 – ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO MILLENIUM LITORAL LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Estacionamento e Lava Rápido Millennium Litoral Ltda – ME; inscrito no CNPJ sob o nº 24.153.241/0001-39, para exercer estacionamento de veículos CNAE 5223100; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores CNAE 4520005, à Avenida Conselheiro Nébias 280, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam, na forma da lei; PA. 060.791/2016-11 – MARIA LIGIA LYRA PEREIRA – DEFERIDO pedido de alvará para Maria Lígia Lyra Pereira, inscrita no CPF sob o nº 041.570.688-23, para exercer atividade de Médica à Avenida Conselheiro Nébias nº 703/1403, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária, na forma da lei; PA. 021.812/2016-10 – LECO LAVANDERIA LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de alvará para Leco Lavanderia Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.377.580/0005-92, para exercer atividade de lavanderia CNAE 9601701; tinturarias CNAE 9601702, à Rua Euclides da Cunha nº 123, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, Semam e Vigilância Sanitária, na forma da lei; PA. 014.342/2016-20 – IMPLANTE VIDA CLÍNICA ODONTOLÓGICA – EIRELI – DEFERIDO pedido de alvará para Implante Vida Clínica Odontológica Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 09.430.880/0001-00, para exercer atividade de serviços de prótese dentária CNAE 3250706; atividade odontológica CNAE 8630504; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599604, à Rua Goias nº 201, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; PA. 056.450/2016-89 – CRISTIANO DE ALMEIDA SANTOS – EPP – DEFERIDO pedido de alvará para Cristiano de Almeida Santos, inscrita no CNPJ nº 25.053.684/0001-10, para exercer atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal CNAE 4930201, à Rua Amador Bueno 26 conj. 74, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas e CET, na forma da lei; PA. 003.520/2016-14 – SD – IMPLANT – DISTR. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de alvará para SD – Implant – Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.600.897/0001-90, para exercer atividades de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645101; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773300, à Avenida Doutor Pedro Lessa 1064 sala 44, de acordo parecer do fiscal, de posturas e vigilância sanitária, na forma da lei; PA. 090.454/2015-41 – NÚCLEO DE PSICANÁLISE DE SANTOS E REGIÃO – DEFERIDO pedido de alvará para Núcleo de Psicanálise de Santos e Região, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.374/0001-81, para exercer atividade de profissionais da área da saúde não especificado anteriormente CNAE 8650099. atividades de apoio à gestão de saúde CNAE 8660700, à Avenida Afonso Penna nº 170 conj. 24, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária, na forma da lei; PA. 035.661/2015-15 – LAIS VIEIRA FERNANDES – DEFERIDO pedido de alvará para Laís Vieira Fernandes, inscrita no CNPJ sob o nº 21.987.735/0001-20, para exercer atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza CNAE 9602502, à Rua Alexandre Martins 2 apto. 31, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA. 124.279/2015-58 – GABRIELA LOPO JESUS VICENTE – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Gabriela Lopo Jesus Vicente – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.863.034/0001-96, para exercer atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure CNAE 9602501, à Avenida Doutor Pedro Lessa 1640 sala 206, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária; PA. 115.500/2015-41 – CASA FONSECA COM. DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME – DEFERIDO pedido de